



RESOLUÇÃO N° 386-CONSUN, 21 de janeiro de 2022

*Referenda a Resolução nº 342-
CONSUN, de 07 de maio de 2021
e convalida os atos praticados
durante sua vigência.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 25921/2021-26 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data:

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 342-CONSUN, de 07 de maio de 2021, que regulamenta a Política Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação da Universidade Federal do Maranhão/UFMA, convalidando os atos praticados durante sua vigência.

Art. 2º Revogar seus efeitos a contar da data da aprovação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação/CONSEPE.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 21 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO